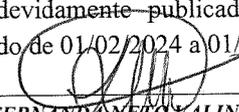




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.
072/2024 foi devidamente publicado no placard
oficial no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 072 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“Altera o Decreto nº 015 de 12 de
janeiro de 2017”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, passando a ter a seguinte redação:

I- Onde se lê:

**“GESTORA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
/CADASTRO ÚNICO”.**

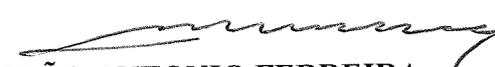
II- Leia-se

**“COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
/CADASTRO ÚNICO”.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 01 DIA DO MÊS
DE FEVEREIRO DE 2024.**


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão